



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL PGTA Nº 01/2023

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2024

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (PGTA) tornam público que no período de 25 de agosto a 25 de setembro de 2023, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

1. NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1.1 Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 12 (doze) vagas para ampla concorrência e 04 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros. Será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas para cotistas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Caso as vagas não sejam preenchidas por cotistas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência.

1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação plena.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail selecaopgta2023@gmail.com, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3. Serão consideradas apenas as inscrições enviadas a partir das 00h:00min do dia 25 de agosto de 2023 até as 23h:59min do dia 25 de setembro de 2023.

2.1.1 O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais problemas relacionados ao envio eletrônico da documentação do candidato(a) e, nem ao acesso à internet e equipamento de informática para apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

a. A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante no item 6 deste Edital.

Obs. A ficha de inscrição está disponível no site do PGTA (ANEXO I), no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/> (enviar em arquivo único - formato PDF).

b. Contatos

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental

e-mail: selecaopgta2023@gmail.com

Obs. Somente esse e-mail será utilizado para todas as etapas do processo seletivo.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a. Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>):

3.1.1. Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá assinalar uma das opções abaixo:

() Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGTA/UFF destinada aos Candidatos(as) negros(as), declarando-me negro(a).

() Não concorrerei às vagas para cotistas.

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 (atual) digitalizada na área destinada.

b. Cópia digitalizada (pdf) da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

c. Cópia digitalizada (pdf) do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação deverá apresentar uma declaração com previsão de conclusão do curso emitido pelo órgão oficial da Instituição de Ensino Superior.

d. Cópia digitalizada (pdf) do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

e. Cópia digitalizada (pdf) do Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

f. acessar o site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG: 153056 Gestão: 15227

Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158181

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 60,00

g. Depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.

h. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PGTA.

i. Todos os documentos solicitados na inscrição deverão ser enviados para o e-mail: selecaopgta2023@gmail.com, em arquivo único (pdf).

j. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo. Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição para a seleção poderão fazê-lo no período de 25/08/2023 a 05/09/2023. A cópia do comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser enviada para o email selecaoPgta2023@gmail.com, assim como o requerimento de isenção (Anexo IV). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação (<http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>) no dia 11/09/2023. Desta forma, os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento até o final do período de inscrições.

4. SELEÇÃO

Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos em relação à documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 4 (quatro) etapas.

ETAPAS	PROCESSO	Nota (%)
1º ETAPA - Avaliação de conhecimentos da língua inglesa P1 (prova escrita)	Classificatório	20%
2º ETAPA - Avaliação de conhecimentos gerais P2 (prova escrita)	Eliminatório e classificatório	30%
3º ETAPA – Apresentação de pré-projeto de Pesquisa P3 (Entrega por e-mail e Apresentação do Pré-Projeto pela Plataforma Google Meet)	Eliminatório e classificatório	40%
4º ETAPA – Avaliação do Currículo Lattes P4 (Entrega por e-mail)	Classificatório	10%

4.1 ETAPA 1: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DA LÍNGUA INGLESA (prova escrita de caráter eliminatório e classificatório)

a. A prova de conhecimentos da língua inglesa (P1) envolverá a interpretação de textos técnico-científicos em inglês, sobre os quais serão formuladas 2 (duas) questões discursivas. A prova terá 1 (uma) hora e 30 min de duração. A prova de língua inglesa valerá 10 pontos no total.

b. Será permitido o uso de dicionário inglês-português em formato impresso.

4.2: ETAPA 2: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS GERAIS (prova escrita de caráter eliminatório e classificatório)

a. A prova de conhecimentos gerais (P2), terá duração de 3 horas e será composta por 7 (sete) questões, sendo 4 (quatro) objetivas (valor de 1,0 ponto cada) e 3 (três) discursivas (valor de 2,0 pontos cada). A prova de conhecimentos gerais valerá 10 pontos no total e será elaborada a partir do seguinte conteúdo programático:

a.1 **Poluição ambiental.** Poluição atmosférica: Efeito estufa e chuva ácida, Destruição da camada de ozônio. Poluição das águas: Tratamento de esgotos, Ciclo de microplásticos. Poluição por fertilizantes e agrotóxicos. Poluição por resíduos sólidos.

a.2 **Tecnologias para aproveitamento de resíduos.** Aproveitamento energético de resíduos. Produção de etanol de 2ª geração. Digestão anaeróbica de resíduos. Pirólise de resíduos.

a.3 **Sustentabilidade.** Matriz energética mundial e desenvolvimento sustentável. Mudanças climáticas e perspectivas no Brasil. Perspectivas para o desenvolvimento sustentável brasileiro. Direito ambiental brasileiro: princípios e limites de implantação.

b. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos na prova de conhecimentos gerais (P2).

c. Somente participarão da ETAPA 3 candidatos considerados aptos na ETAPA 2 do processo de seleção deste Edital e que tiverem média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) obtida através da soma das notas das Etapas 1 e 2 divididas por 2.

Literatura sugerida:

MANO, Eloisa Biasotto; PACHECO, Élen B. A. V.; BONELLI, Cláudia M. C. Meio ambiente, poluição e reciclagem. 2. ed. São Paulo: E.Blucher, 2010.

MATOS, Antonio Teixeira de. Poluição ambiental: impactos no meio físico. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2010.

BRASIL. Sustentabilidade ambiental no Brasil : biodiversidade, economia e bem-estar humano / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília : Ipea, 2010.

LOWY, Michael. O que é ecossocialismo? São Paulo: Cortez Editora, 2014.

Textos complementares de acesso aberto podem ser consultados no Portal eduCapes: <https://educapes.capes.gov.br/>

4.3 ETAPA 3: AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (Entrega por e-mail e Apresentação do Pré-Projeto pela Plataforma Google Meet de caráter eliminatório e classificatório)

- a. 1 (uma) via do Pré-Projeto de Pesquisa (P3) deverá ser enviada pelo e-mail: selecaoPGA2023@gmail.com, a partir das 00h:00min do dia 25 de agosto de 2023 até às 23h:59min do dia 02 de outubro de 2023.
- b. O não envio do Pré-Projeto no prazo determinado no item a, implicará na eliminação do candidato.
- c. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter até 10 páginas (incluindo capa e referências bibliográficas) e deverá estar associado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa.
- d. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá obedecer ao padrão de formatação: fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior e inferior (2,5 cm) e direita e esquerda (3,0 cm).
- e. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá constar de Título, resumo, introdução, revisão da literatura, objetivos, justificativas, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução e referências.
- f. O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta.

- g. O Pré-Projeto de Pesquisa apresentado não será, necessariamente, o que o candidato vai desenvolver no mestrado, em caso de sua aprovação.
- h. O aluno poderá consultar um docente credenciado no PGTA, através de acesso à página web <https://pgta.uff.br/corpo-docente-permanente/> para elaboração do pré-projeto de pesquisa.
- i. A avaliação do pré-projeto (P3) valerá 10 pontos no total.

- j. Somente participarão da ETAPA 3 candidatos considerados aptos na ETAPA 2 do processo de seleção deste Edital e que tiverem média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) obtida através da soma das notas das Etapas 1 e 2 divididas por 2.

4.4 ETAPA 4: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Avaliação documental de caráter classificatório)

- a. 1 (uma) via do Currículo modelo Lattes completo (pdf) deverá ser enviada para o e-mail: selecaopgta2023@gmail.com, a partir das 00h:00min do dia 25 de agosto de 2023 até às 23h:59min do dia 02 de outubro de 2023.
- b. Uma via das cópias dos documentos comprobatórios deverá ser enviada para o e-mail: selecaopgta2023@gmail.com, tais como: artigos científicos publicados em periódicos (cópia da primeira folha com o nome dos autores e do periódico), trabalhos em congressos científicos (certificado ou cópia da primeira folha com o nome dos autores e do evento), certificados de participação em eventos acadêmicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, declaração de estágio, declaração de atividade de monitoria e demais documentos listados no Currículo modelo Lattes. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo no formato PDF.
- c. O Currículo modelo Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>).
- d. Somente serão analisados os Currículos modelo Lattes dos candidatos que não forem eliminados nas etapas anteriores do processo de seleção deste Edital.
- e. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do currículo, prevista no Edital de seleção.
- f. Os itens descritos no currículo que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados para fins de pontuação.
- g. A avaliação curricular (P4) será realizada em sessões restritas pela Comissão de Seleção.
- h. A avaliação curricular (P4) valerá 10 pontos no total.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos, nos dias previstos no calendário divulgado no item 6 deste Edital, através do e-mail selecaopgta2023@gmail.com. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com ANEXO III (disponível no endereço eletrônico: <http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>), segundo as seguintes

características:

- a. Deve ser enviado em formato digital (pdf). A justificativa deve estar redigida de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
- b. Deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de inscrição	25/08/2023 a 25/09/2023	a partir das 0:00h até 23:59	E mail selecaopgta2023@gmail.com
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para candidato inscrito no CadÚnico	25/08/2023 a 05/09/2023	a partir das 0:00h até 23:59	E mail selecaopgta2023@gmail.com
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferidos	11/09/2023	A partir das 18h:00 min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	27/09/2023	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
1ª ETAPA Avaliação de conhecimentos da língua inglesa (prova escrita)	02/10/2023	10h:00min	EEIMVR-UFF (Sala D4 - 4º Andar)
2ª ETAPA Avaliação de conhecimentos gerais (prova escrita)	02/10/2023	14h:00min	EEIMVR-UFF (Sala D4 - 4º Andar)
Divulgação do resultado preliminar da 1ª e 2ª ETAPAS	11/10/2023	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
Prazo para interposição de recursos 1ª e 2ª ETAPAS	13/10/2023 (improrrogável)	Das 00h:00min às 23h:59min	E mail selecaopgta2023@gmail.com
Divulgação do resultado dos recursos 1ª e 2ª ETAPAS	17/10/2023	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
3ª ETAPA Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (Ressalta-se que o prazo de envio do Pré Projeto é até 02/10/2023)	24/10/2023	Das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00	EEIMVR-UFF
Divulgação do resultado preliminar da 3ª ETAPA	26/10/2023	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
Prazo para interposição de recursos 3ª ETAPA	27/10/2023 (improrrogável)	Das 00h:00min às 23h:59min	E mail selecaopgta2023@gmail.com
Divulgação do resultado dos recursos 3ª ETAPA	31/10/2023	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/
4ª ETAPA Avaliação do Currículo Lattes	25/10/2023 a 03/11/2023	Trabalho interno da Comissão	-----
Divulgação do resultado preliminar da 4ª ETAPA	06/11/2023	A partir das 18h:00min	Site do PGTA http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/

<p>Prazo para interposição de recursos 4^a</p> <p>ETAPA</p>	<p>07/11/2023</p> <p>(improrrogável)</p>	<p>Das 00h:00min às 23h:59min</p>	<p>E mail</p> <p>selecaopgta2023@gmail.com</p>
<p>Divulgação do resultado dos recursos 4^a</p> <p>ETAPA</p>	<p>09/11/2023</p>	<p>A partir das 18h:00min</p>	<p>Site do PGTA</p> <p>http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/</p>
<p>Divulgação do resultado final</p>	<p>10/11/2023</p>	<p>A partir das 18h:00min</p>	<p>Site do PGTA</p> <p>http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/</p>

7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido média ponderada igual ou superior a 6,0 (seis) nas ETAPAS 1, 2, 3 e 4 dos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 deste edital.

7.2 O resultado final definido para a classificação, será realizado de acordo com a seguinte fórmula de cálculo da Nota final (NF).

$$NF = (0,2 \times P1) + (0,3 \times P2) + (0,4 \times P3) + (0,1 \times P4)$$

7.3 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso. Permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida pela na Avaliação de conhecimentos gerais (P2). Permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida pela na Avaliação Curricular (P4). Permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida pela na Avaliação de conhecimentos em língua inglesa (P1).

7.4 Após definida a Nota Final (NF), caso um candidato optante à vaga para cotista obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas do presente edital (04 vagas). Conforme disposto no item 1.1, ao final da distribuição de vagas conforme este item, as vagas para cotistas não preenchidas por optantes à vaga para cotista poderão ser ocupadas por candidatos não optantes.

8. RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS ORIENTADORES

Afonso Aurélio de Carvalho Peres

Ana Alice de Carli

Ana Paula Martinazzo

Ana Paula Poll

André Marques dos Santos

Carlos Eduardo de Souza Teodoro

Conny Cerai Ferreira

Everaldo Zonta

Fabiana Soares dos Santos

Gilmar Clemente Silva
Kelly Alonso Costa
Mauro Celso Ribeiro
Mendelssolm Kister de Pietre
Ozanan Vicente Carrara
Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva
Silvania Alves de Carvalho
Wellington Kiffer de Freitas

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.

9.2 Os candidatos que não entregarem a documentação por e-mail estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

9.3 Todos os candidatos deverão possuir acesso à internet e equipamento de informática compatíveis com as atividades previstas neste Edital.

9.4 O período de matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas será informado oportunamente no site do PGTA. (<http://pgta.uff.br/processo-de-selecao/>).

9.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

9.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

9.7 A comissão avaliadora terá a seguinte composição:

Comissão Organizadora	
Profa. Dra Conny Cerai Ferreira	Presidente (EEIMVR/VCE)
Prof. Dr. Mauro Celso Ribeiro	Membro (ICEX/VQI)
Prof. Dr. Gilmar Clemente Silva	Membro (EEIMVR/VCE)
Prof. Dr. Ozanan Vicente Carrara	Membro (ICHS/VMD)

Volta Redonda, 17 de agosto de 2023.



Conny Cerai Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção



MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Fotografia
3 x 4
do
candidato

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Estado civil: _____

Filiação-Pai: _____

Mãe: _____

RG nº: _____ Órgão emissor: _____ Emitido em: ____/____/____

CPF nº: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: () _____ Celular: () _____ Email: _____

Rua: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Empresa: _____ Função: _____

Telefone: () _____ Cel: () _____ Email: _____

Rua: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Instituição	Data de início	Data de término	Especialidade

PROFISSÃO

Função	Empresa	Data de início	Data de término	Vínculo*

*Se aprovado no processo seletivo do Edital 01/2023, manterá vínculo empregatício? () Sim; () Não

ANEXO II

Ficha de Pontuação

Candidato:	Nota:	
------------	-------	--

1-Experiência Acadêmica	
1,5 pontos para Iniciação Científica com bolsa- Declaração da Instituição de Ensino	
1,0 ponto para Monitoria (período \geq 06 meses) - Declaração da Instituição de Ensino	
1,0 ponto para Iniciação Científica sem bolsa (período \geq 06 meses) - Declaração do Orientador	
1,5 Pontos para realização de intercâmbio em instituições de ensino no exterior	
Subtotal (pontuação máxima = 2,0 pontos)	

2- Cursos Extra curriculares	
0,1 pontos por curso em áreas relacionadas ao PGTA* (carga horária \geq 8 horas)	
Subtotal (pontuação máxima = 0,5 pontos)	

3- Artigos Científicos e Participação em eventos científicos	
1,5 pontos por artigo científico em revistas indexadas nas linhas de pesquisa científica do programa	
1,5 pontos por livro publicado com ISSN ou capítulo de livro nas linhas de pesquisa científica do programa	
1,0 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento nacional ou internacional.	
0,6 pontos por trabalho apresentado (POSTER) em evento nacional ou internacional.	
0,5 pontos por trabalho apresentado (ORAL) em evento local ou regional.	
0,3 pontos por trabalho apresentado (POSTER) em evento local ou regional.	
0,3 pontos por participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho	
Subtotal (Pontuação máxima: 5,5 pontos)	

4- Experiência Profissional	
0,5 pontos para Docência em educação superior (período \geq 12 meses)	
0,5 pontos para Docência em educação básica (período \geq 12 meses)	
0,5 pontos para Trabalho em empresas em funções relacionadas ao PGTA* (período \geq 12 meses)	
0,25 pontos para Estágio em funções relacionadas ao PGTA* (período \geq 6 meses)	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	

5- Pós-graduação, organização de eventos e prêmios obtidos	
0,4 pontos por Pós-Graduação lato sensu/stricto sensu concluída, reconhecida pelo MEC	
0,4 pontos por organização de eventos científicos	
0,2 pontos por prêmio referente a atividade acadêmica	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
sexo () feminino () masculino, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido em ___/___/_____, por (órgão emissor) _____, CPF nº _____, data de nascimento ___/___/___, nome da mãe _____, residente na rua/av./ _____, nº _____, complemento _____, na cidade de _____, CEP _____, UF _____, telefone nº _____, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição para a seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2024, Edital 01/2023, da Universidade Federal Fluminense.

Para tanto, declaro, que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, Número de Identificação Social – NIS _____ e que atendo à condição de membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6135/2007. DECLARO estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras. N. termos P. deferimento

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura